

CARTA AO EDITOR

“EVOLUÇÃO DA CARDIOPATIA CHAGÁSICA CRÔNICA HUMANA NO SERTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL, NO PERÍODO DE 4,5 ANOS”

Senhor Editor:

Tomo a liberdade de fazer um pequeno comentário a respeito do trabalho “Evolução da cardiopatia chagásica crônica humana no sertão do Estado da Paraíba, Brasil, no período de 4,5 anos”, publicado no nº 3 do volume 23, 1990, dessa Revista. Refere-se ao fato da taquicardia sinusal ter sido considerada como evidência de “evolução progressiva” da doença, conforme consta da Tabela 4, o que está a merecer reparo, uma vez que a mesma não confere o diagnóstico de anormalidade a um eletrocardiograma. Poderão os autores dizer que, conforme consta do texto, a interpretação dos traçados obedeceu aos critérios diagnósticos formulados pela New York Heart Association, o que, manda o bom senso, não invalida minha observação.

Também, cabe discutir se o não encontro de extra-sístole no eletrocardiograma de um paciente que no anterior a apresentava (Tabela 6) significa “normalização” do traçado, como consideram os autores, ou apenas falta de oportunidade de registro da mesma, o que é bem mais provável, dada sua natureza instável.

Aproveito o ensejo para lembrar a todo o laborioso grupo de investigadores brasileiros sobre a existência de uma “Nomenclatura y Criterios de Diagnóstico Electrocardiográfico” para cardiopatia chagásica crônica, elaborado pelo “Programa de Salud Humana” (Argentina), infelizmente, não suficientemente difundido entre nós. Também, que, em breve, publicação com idêntico propósito virá a lume, sob auspícios da Organização Mundial da Saúde.

Atenciosamente,

Anis Rassi